



GRUPO
ATLANTICA BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA.VG

CIA.APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: 33.055.146

C.G.C.

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001104-5	000728	000000	001	000	01/05/79

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

EDSON JOSÉ DE ALMEIDA

0000000000

09/03/45

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. ATE	A.M.D.S.	D.H. ATE 180 DIAS	D.I.T. ATE 360 DIAS
900.000	**	*****	*****	*****	*****

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S), SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN	C.G.C.: 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INICIO
001342-0	000000	000159	001	000	01/05/79

ESTIPULANTE	C.G.C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	03474053/0001-32

SEGURADO	MATRICULA	DATA NASCIMENTO
EDSON JOSE DE ALMEIDA	0000000000	09/03/45

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO			
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. ATÉ	A.M.D.S.	D.H. ATÉ 180 DIAS	D.H. ATÉ 360 DIAS
*****	***900.000	***900.000	*****	*****	*****

BENEFICIÁRIOS	
EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.	

--



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
CGC: 33.498.411

NÚMERO DE EMISSÃO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
000342-0	000000	000159	001	000	01/03/83

ESTIPULANTE

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS 03474053/0002132

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
EDSON JOSE DE ALMEIDA	000000000	01/03/83

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
VIT. PRE	MORTE	INV. PERMAN. ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.L.T. - ATÉ 360 DIAS
*****	1.800.000	1.800.000	*****	*****	*****

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE, O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000498-7

001952

000000

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C.G.C.

CXA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EDSON JOSE DE ALMEIDA

000000000

09/03/45

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****3.600.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA, PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTAÇÃO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001342=0

000000

000159

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO **03474053/0001=32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EDSON JOSE DE ALMEIDA

0000000000-19/03/45

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

A.M.D.S.

D.H. ATÉ 180 DIAS

O.I.T. - ATÉ 360 DIAS

***** **3.600.000 **3.800.000 ***** ***** *****

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA, PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA-SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C. -33.498.411

C.G.C.

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFA*URA

LOCAL

DATA INICIO

000498-7

001952

300000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO CST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EDSON JOSE DE ALMEIDA

0000000000

09/03/45

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

A.M.D.S.

D.M. ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

R\$ 1.800.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(AO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: EDSON JOSE DE ALMEIDA

DATA ADM. 01.07.78

CARGO: AGENTE ADM.

LOTACÃO: PRESIDENCIA

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
01.07.83 a 01.07.84							X																		13.08.84 a 12.09.84	
01.07.84 a 01.07.85							X																			

☐ GOZADAS ☒ NÃO GOZADAS



CODENAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 390

Nome do Empregado ABDELA JOSÉ DE ALMEIDA

Residência V. Grande Telefone: _____

Idade 38 anos. Data do nascimento 09 / 03 / 45 lugar

Cabelo Preto nascimento Varzea Grande - MT

Barba Não Estado Civil Solteiro Nacionalidade Bras.

Bigode sim Abdela José de Almeida Nacionalid. Bras.

Olhos Verdes Jandira B. de Almeida Nacionalid. Bras.

Altura 1,70 Beneficiários: Os pais

Peso 70



N.º da Cart. Prof. 63.352

" " de Saúde 11

" " do Inst. Aposent. 11

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. Nº 650911

Categoria Terceira

Certificado

QUANDO
MOTORISTA

Cart. Nac. de Habil. Nº 1

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº

Série

Nº da Cart. do Inst.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 01 de Julho de 1.978

Cargo que ocupa Ag. Adm.

Remuneração 6.867,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das _____ às _____ com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de Julho de 1978

Data da Dispensa 08.05.85

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Quitiba, 22 de maio de 1985

Qua Maria de Almeida

Polígrafo D. 10

CURRICULUM VITAE

1- DADOS PESSOAIS:

NOME: EDSON JOSÉ DE ALMEIDA

ENDEREÇO: RUA MIGUEL LEITE Nº 207- VARZEA GRANDE- M.T FONE 331 2639

FILIAÇÃO: ABDALA JOSÉ DE ALMEIDA E JANDIRA BENTO DE ALMEIDA

NATURAL : VARZEA GRANDE - MATO GROSSO.

DATA NASCIMENTO: MARÇO - 09 -1.945

NACIONALIDADE : BRASILEIRA

ESTADO CIVIL : SOLTEIRO

CARTEIRA PROFISSIONAL: Nº 63.352 SÉRIE 182ª - MATO GROSSO.

TÍTULO DE ELEITOR: Nº 50.920- 1ª ZONA - 15ª SECCAO

C.P.F. Nº 207 280 261-04

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº RG 36.204 - 11/06/70 - MT

CERTIFICADO MILITAR: Nº 650.911 CATEGORIA 3ª

2- CURSOS REGULARES :

PRIMÁRIO: GRUPO ESCOLAR PEDRO GARDÉS - VARZEA GRANDE- MATO GROSSO

PERÍODO: 1.954 a 1.957

GINASIAL: COLÉGIO SALESIANO SÃO GONÇALVES - CUIABÁ - MATO GROSSO

PERÍODO: 1.958 a 1.961

SEGUNDO GRAU: COLÉGIO ESTADUAL DE INSTRUÇÃO - CUIABÁ - M.T

PERÍODO: 1.962 a 1.964

CURSO SUPERIOR: FACULDADE DE AGRICULTURA E FLORESTAS - UNIVERSIDADE

DE GOIÁS (U.F.G) - CUIABÁ (1.966 a 1.967)

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

GERENTE INDUSTRIA MADEIREIRA - VARZEA GRANDE - MATO GROSSO

CUIABÁ - 09 DE MARÇO DE 1971

EDSON JOSÉ DE ALMEIDA



MINISTÉRIO DA GUERRA

9ª R. M.

30ª Circunscrição de Recrutamento
(Organização Militar)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 3ª CATEGORIA

Nº 650911

SÉRIE D

Certifico que o cidadão EDSON JOSÉ DE ALMEIDA
da classe de 1945, alistado no ano de 1963 pelo município
de Viçosa Estado Minas Gerais
e dispensado da incorporação no ano de -, é considerado reservista de 3ª categoria.

IDENTIFICAÇÃO

Filho de Abdala José de Almeida
e de Jandira Bento de Almeida

Natural de { Estado Mato Grosso
Município Varzea Grande
Cidade (lugar) V. Grande
Data de nascimento 09 Março de 1945
Instrução -



Altura 1,70m
Cúti branca
Cabelo ond.
Olhos escuros
Nariz -
Rosto -
Bochechas -
Sinais particulares nao tem

Profissão -
Outras notas Certificado expedido de acordo com os Art nºs 62 e 63 da

L.S.M.

Impressão
digital
(polegar direito)

Edson José de Almeida
(Assinatura do reservista)

Lugar Campo Grande - MS

Em caso de mobilização o reservista deverá apresentar-se à autoridade local (civil, se aí não houver organização militar), a fim de obter meio de transporte até o lugar de destino de Mobilização que lhe for atribuído.

Aureo.

Só é válido para uso em Armas e Equipamentos em caso de guerra
e deve ser guardado com cuidado.



MINISTERIO DA GUERRA

9ª R. M.

30ª Circunscrição de Recrutamento

(Organização Militar)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 3ª CATEGORIA

Nº 650911

SÉRIE D

Certifico que o cidadão EDSON JOSÉ DE ALMEIDA
da classe de 1945, alistado no ano de 1963 pelo município
de Viçosa Estado Minas Gerais
e dispensado da incorporação no ano de -, é considerado reservista de 3ª categoria.

IDENTIFICAÇÃO

Filho de Abdala José de Almeida
e de Jandira Bento de Almeida

Natural de { Estado Mato Grosso
Município Varzea Grande
Cidade (lugar) V. Grande
Data de nascimento 09 Março de 1945
Instrução -



Altura 1,71m
Cúti. branca
Cabelo castanho ond.
Olhos castanhos escuros
Nariz -
Rosto -
Boca -
Sinais particulares nao tem

Profissão -
Outras notas Certificado expedido de acordo com os Art nºs 62 e 63 da L.S.M.

Impressão
digital
(polegar direito)

Edson José de Almeida
(Assinatura do Reservista)

Lugar Campo Grande - MT

JOSÉ DE ALMEIDA
(Assinatura do Oficial)

Em caso de mobilização o reservista deverá apresentar-se à autoridade local (civil, se a não houver, o militar), a fim de obter meio de transporte até o lugar do Centro de Mobilização que lhe for atribuído.

Aureo

Só é válido o certificado se as armas, munições e
A munição é válida, o certificado é válido.

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTEIRA DE SAÚDE

Reg. 11.035

Nome Edson José de Alencar

Natural Natural

Filiação Jandira B. Almeida
e Abdala J. de Almeida

Data do Nascimento 09 / 03 / 45

U.R. 11.035

O. R. M. - M. V. 2711

M. L. C. M. R. C. 1078



Examinado em <u>11 / 07 / 78</u>	Examinado em <u>11 / 07 / 79</u>
Válido até <u>11 / 07 / 79</u>	Válido até <u>11 / 07 / 79</u>
<u>Antônio</u> MÉDICO	<u>Antônio</u> MÉDICO
Examinado em <u>11 / 07 / 79</u>	Examinado em <u>11 / 07 / 79</u>
Válido até <u>11 / 07 / 79</u>	Válido até <u>11 / 07 / 79</u>
<u>Antônio</u> MÉDICO	<u>Antônio</u> MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta Carteira deverá ser renovada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data de validade da mesma.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS (CIEF)

(Carimbo do órgão da SRF)

002/9067
201 07 178
D.R.F. - [illegible]

PROTOCOLO
DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE
PESSOA FÍSICA (CPF)

Nome completo

E	D	S	O	N	J	O	S	E	D	E	A	L	M	E	I
D	A														

Atenção:
este protocolo
vale como Cartão
de Identificação do
Contribuinte (CIC),
até 180 dias
depois da
data constante do
cartão do órgão.

Data de nascimento
09 de Março de 1945

Etiqueta de protocolo

207280261 04

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIEF Nº 05 01

MODELO A - PELA INST. SRF Nº 071 de 12/12/77

Edson José de Almeida
 Nome do Aluno
 9 - março - 1945
 Data do nascimento
 Venêcia Grande
 Cidade
 Mato Grosso
 Estado
 Abdala José de Almeida
 Nome do Pai
 Jadiria Bento de Almeida
 Nome da Mãe

EXAME DE ADMISSÃO

Ginásio São Gonçalo
 Estabelecimento que expidiu
 Cuiabá
 Cidade
 Mato Grosso
 Estado

RESULTADOS:

Português 6,0 Matemática 5,5
 Geografia 8,5 História 8,0
 Média Geral 7,0
 Data 9 de 5 / XII / 1954
 Modelo D. E. Sec. 301 - 18

Cuiabá — Colégio São Gonçalo — Mato Grosso

1º Ciclo Séries	Português	Latim	Francês	Inglês	Matemática	Ciências N.	História G.	Brasil	Geografia	C. do Regim.	Manuais	Portug. Esc.	Nota Global
1.	4,1	5,0	5,2	—	4,1	—	—	—	3,3	—	5,0	6,0	5,4

Colégio São Gonçalo
 Nome do Estabelecimento
 Cuiabá
 Cidade
 1954
 Ano
 Dr. Bellemir Duarte Monteiro
 Nome do Diretor

2.	4,88	4,02	6,20	4,90	4,35	—	5,56	—	4,68	—	—	—	5,6
----	------	------	------	------	------	---	------	---	------	---	---	---	-----

Colégio São Gonçalo
 Nome do Estabelecimento
 Cuiabá
 Cidade
 1955
 Ano
 Dr. Bellemir Duarte Monteiro
 Nome do Diretor

3.	5,16	4,64	4,92	6,20	4,34	4,24	4,88	—	5,18	—	—	—	5,4
----	------	------	------	------	------	------	------	---	------	---	---	---	-----

Colégio São Gonçalo
 Nome do Estabelecimento
 Cuiabá
 Cidade
 1956
 Ano
 Dr. Bellemir Duarte Monteiro
 Nome do Diretor

4.	4,8	5,1	5,3	5,5	4,1	4,5	4,4	—	—	—	—	—	5,4
----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	---	---	---	---	---	-----

Colégio São Gonçalo
 Nome do Estabelecimento
 Cuiabá
 Cidade
 1957
 Ano
 Dr. Bellemir Duarte Monteiro
 Nome do Diretor

Pe. Teodoro Neuhaus
 Vice - Diretor

COLÉGIO SÃO GONÇALO
 SECRETARIA
 CUIABÁ - MATO GROSSO

Pe. Teodoro Neuhaus 1956



ESTADO DE MATO GROSSO
COLÉGIO ESTADUAL DE MATO GROSSO

11/08
N.º

Cuiabá - Mt

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS, que ADSON JOSÉ DE ALMEIDA, filho de D. José de Almeida e de D. Jandira Bente de Almeida, natural de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, nascido em 9 de março de 1948, fez jus à obtenção do Certificado de Conclusão de Curso Colegial nos termos do Artigo 99, § Único, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em face dos resultados que se seguem, conforme certidão de Quadro Anual.

DISCIPLINAS	NOTAS		E P O	ESTADO
	Escrita	Média		
Português	5	5		
Francês	5	5		
Matemática	6	6		
Física	9	9		
Química	6	6		
Biologia	8	8		
Geografia	-	-		
História	5	5		
66				
MÉDIA GERAL..... (médias)				

Diretoria do Colégio Estadual de Mato Grosso, Cuiabá, 25 de janeiro de 1966.

Pe. Firme Pinto Duarte

DIRETOR

NICOLAS
SECRETARIA

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos efeitos da Instrução Normativa da Secretaria de Administração nº 01/80 de 04 de agosto de 1980, publicado no D. O. de 14/08/80, que as minhas funções dentro da Administração Federal, Estadual ou Municipal são as seguintes:

ÓRGÃO CONTRATANTE	LOTAÇÃO	SALÁRIO	GRATIFICA ÇÕES	OUTROS VENCIMENTOS
CODEMAT	PROJETO JOINA	21.700,00		
TOTAL		R\$ 21.700,00		

Para que possa produzir os devidos efeitos, assino a presente, que é a expressão da verdade.

Cuiabá - MT

Edson José Almeida da Silva
Assinatura

NOME: EDSON JOSÉ ALMEIDA

QUALIFICAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO RA-304T

ENDEREÇO: Rua Miguel - 20

VARZEA - GRANDE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTEIRA DE SAÚDE

Reg. 11.325

Nome Edson José de Almeida



Natural

Filiação Jandira B. Almeida
e Abdala J. de Almeida

Data do Nascimento 09/03/15

U.S. Leste Gregório de Almeida M.

O.R. 107.271
M. L. Médico

Examinado em 11/07/15

Válido até 11/07/16

Antônio Medeiros

Examinado em 09/03/15

Válido até 09/03/16

MÉDICO

Examinado em

Válido até

Antônio Medeiros

Examinado em

Válido até

O portador desta carteira, por consideração de saúde de vista médico, para o exercício da profissão, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa, é considerado apto para o trabalho.

A Autoridade Sanitária em quem se apresentar a apresentação desta Carteira, a qual deverá ser renovada anualmente.

Esta Carteira deverá ser renovada anualmente, no máximo até 10 dias antes do vencimento da data de validade da carteira.

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

36.204

Série: V-4444

Registro: V-4444

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

Nome: Edson José de Almeida

Filiação: José de Almeida e Almeida

Profissão: Trabalhador

Nascimento: 1942

Em Val de São José - MT

Côr da pele: Branca

Cidade - (MT)

ESTADO DE MATO GROSSO

MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS (CIEF)

**PROTOCOLO
DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE
PESSOA FÍSICA (CPF)**

(Carimbo do órgão da SRF)

12002/9067

D.R.F. - SENADOR

Nome completo

E	D	S	O	N	J	O	S	E	D	E	A	L	M	E	I
D	A														

Atenção:

este protocolo
vale como Cartão
de Identificação do
Contribuinte (CIC)

Data de nascimento

09 de Março de 1945

Etiqueta de protocolo

207280261 04

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIEF Nº 05.01

MODELO PRO

07100 12/11/77

Edson José de Almeida
Nome do Aluno
9 - março - 1945
Data do nascimento
Várzea Grande
Cidade
Mato Grosso
Estado

Abdala José de Almeida
Nome do Pai
Jadira Bento de Almeida
Nome da Mãe

EXAME DE ADMISSÃO

Ginásio São Gonçalo
Estabelecimento que expediu
Cuiabá
Cidade
Mato Grosso
Estado

RESULTADOS:

Português 6,0
Geografia 8,5
Média Geral 7,0

Matemática 5,5
História 8,0
Data 9 de março de 1945
Modelo (Decreto 500) - 18

Cuiabá — Colégio São Gonçalo — Mato Grosso

1º. Ciclo Séries	Português	Latim	Francês	Inglês	Matemática	Ciências N.	Geografia	História	Desenho	Canto Orl.	Nota Global	
1.ª	4,1	5,0	5,2	—	4,1	—	6,5	6,5	5,0	6,0	8,4	5,4

Colégio São Gonçalo
Nome do Estabelecimento
Cuiabá
Cidade
559
Ano
Benjamin Duarte Monteiro
Nome do Secretário

2.ª	4,88	4,02	6,20	4,90	4,35	—	4,88	—	4,54	8,62	4,30	5,6
-----	------	------	------	------	------	---	------	---	------	------	------	-----

Colégio São Gonçalo
Nome do Estabelecimento
Cuiabá
Cidade
559
Ano
Benjamin Duarte Monteiro
Nome do Secretário

3.ª	5,16	4,64	4,92	6,20	4,34	4,24	—	—	—	—	—	—
-----	------	------	------	------	------	------	---	---	---	---	---	---

Colégio São Gonçalo
Nome do Estabelecimento
Cuiabá
Cidade
559
Ano
Benjamin Duarte Monteiro
Nome do Secretário

4.ª	4,8	5,1	5,3	5,5	4,1	4,5	—	—	—	—	—	—
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	---	---	---	---	---	---

Colégio São Gonçalo
Nome do Estabelecimento
Cuiabá
Cidade
559
Ano
Benjamin Duarte Monteiro
Nome do Secretário

P. Teodoro Neuberger
Vice - Diretor
Pe. Teodoro Neuberger

COLÉGIO SÃO GONÇALO
SECRETARIA
CUIABÁ - MATO GROSSO

6.9



ESTADO DE MATO GROSSO
COLÉGIO ESTADUAL DE MATO GROSSO

N.º 11/08

Cuiabá - Mt

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS, que ADSON JOSÉ DE ALMEIDA, filho de Sr. Adalberto José de Almeida e de D. Jandira Bente de Almeida, nascido em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, nascido em 9 de março de 1948, após a obtenção de Certificado de Conclusão do Curso Colégio, nos termos do Artigo 99, § Único, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em função dos resultados a que se submeteu, conforme consta do Quadro abaixo.

DISCIPLINAS	NOTAS		A	ESTABELECIMENTO
	Escrita	Média		
Português	5	5		Colégio Estadual de Mato Grosso
Francês	5	5		
Matemática	6	6		
Física	9	9		
Química	6	6		
Biologia	8	8		
Geografia	-	-		
História	5	5		

66

MÉDIA GERAL..... (dois decimos)

Director do Colégio Estadual de Mato Grosso, Cuiabá, 25 de janeiro de 1962

Pe. Firme Pinto Duarte
DIRETOR

Nicestília Vaz
SECRETARIA

C U R R I C U L U M V I T A E

37
JOSÉ DE ALMEIDA

C U R R I C U L U M V I T A E

I) DADOS PESSOAIS

Nome: Edson José de Almeida
Nacionalidade: Brasileira
Naturalidade: Várzea - Grande / MT.
Data de Nascimento: 09 de março de 1 945
Filiação: Abdala José de Almeida e
Jandira Bento de Almeida
Estado Civil: Solteiro

II) ESCOLARIDADE

Primário - Grupo Escolar "Pedro Bordini"
Várzea Grande/MT. (1 950 a 1 957)
Secundário: Colégio Jesuítas, São Gonçalo
Curitiba, PR. (1 958 a 1 961)
Colégial: Colégio Estadual de Mato Grosso
Curitiba, PR. (1 962 a 1 964)
Superior: Faculdade de Farmácia e Bioquímica
da Universidade Federal de Goiás (UFG),
Goiânia, GO. (1 966 a 1 967)

III) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Gerente da Serraria Popula em Várzea Grande (1 969 a 1 977)

ATIVIDADES BÁSICAS

- Administração da empresa
- Responsável pela compra de madeira em toras e pelo seu beneficiamento
- Responsável pelas vendas de madeira beneficiada
- Responsável pelo recolhimento dos impostos



MINISTÉRIO DA GUERRA

9^a R. M.

30^a Circunscrição de Recrutamento
(Organização Militar)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 3^a CATEGORIA

Nº 650911

SÉRIE D

Certifico que o cidadão EDSON JOSÉ DE ALMEIDA,
da classe de 1945, alistado no ano de 1963 pelo município
de Viçosa, Estado Minas Gerais,
e dispensado da incorporação no ano de ---, é considerado reservista de 3^a categoria,

IDENTIFICAÇÃO

Filho de Abdala José de Almeida
e de Jandira Bento de Almeida

Natural de { Estado Mato Grosso
Município Varzea Grande
Cidade (lugar) V. Grande

Data de nascimento 09 Março de 1945

Instrução ---

Profissão ---

Outras notas Certificado expedido de acordo com os Art nºs 62 e 63 da

L. S. M.



Altura 1,71m.
Cabelo branco.
Cabelo prts ond.
Olhos cast escuros
Nariz ---
Rosto ---
Boca ---
Sinais Particulares não tem

Impressão
digital
(carimbo direito)



(Assinatura do Reservista)

Lugar Campo Grande de 1965

JOSE RIBAM
Cel Ch 30

Em caso de mobilização, o reservista deverá apresentar-se à autoridade local (comandante da unidade militar),
a fim de obter meio de transporte até o lugar do Centro de Mobilização que lhe for designado.

Se é válido o certificado com as Armas Nacionais em marca d'água
A marca d'água é visível, olhando-se o certificado contra a luz



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 390

Nome do Empregado: EDSON JOSÉ DE ALMEIDA

Residência: Av. Couto Magalhães 2158 - V. Grande Telefone:



Cor: Branca

Cabelo: Cast.

Barba:

Bigode: sim

Olhos: Cast. Esc.

Altura:

Peso:

Idade: 33 anos. Data do nascimento: 09/03/45. Lugar do nascimento: Varzea Grande - MT.

Estado Civil: Solteiro Nacionalidade: Bras.

Pai: Abdala José de Almeida Nacionalid.: Bras.

Mãe: Jandira B. de Almeida Nacionalid.: Bras.

Beneficiários: Os pais

N.º da Cart. Prof.: 63.352 Série: 182

de Saúde: 11.335

do Inst. Aposentadoria:

SITUAÇÃO
MILITARQUANDO
Motorista

Cad. N.º 650911 Série: D

Categoria: Terceira

Certificado:

Cart. Nac. de Habil. N.º:

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º:

Série:

N.º da Cart. do Inst.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjuge:

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º:

Data da Admissão ao Serviço: 01 de Julho de 1978

Cargo que ocupa: Ag. Adm.

Remuneração: 6.867,00

Forma de Pagamento: mensal

Horário de Trabalho: das às com intervalo de hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão: 01 de Julho de 1978

Data da Dispensa:

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de

de 19

Polegar Direito.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

Delegacia de Polícia de Várzea Grande MT

Registro n.º 36.204

DELEGACIA DE POLÍCIA DE

ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES

O presente documento é válido por 30 dias

ATESTO, de acordo com o regulamento em vigor, que nos arquivos deste Gabinete NADA CONSTA ATÉ ESTA DATA que possa desabonar a conduta de EDSON JOSE DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, func. púb. est., nascido em 09 de maio de 1945, natural de Várzea Grande, filho do Sr. Abda J. de Almeida e de Jandira de Almeida. Residência na Avenida Couto Magalhães, nº 58, nesta cidade.

Impressão do polegar direito abaixo se vê.

Várzea Grande, 12 de julho de 1978

Bel Elvandes Alves de Azevedo Com. Fontes

Pagou Taxa Ref. Guia 030778
Rec. nº 269280, válido
Cr\$ 20,00, datado de
dia 030778.

Série: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ

Cartório do 4º. Ofício

TABELIA - Rita Generosa Müller Barão da Silva

CERTIDÃO

CERTIFICO a verificação verbal da pessoa interessada que, revendo em meu cartório o Livro de Registro de Instrumentos de Protesto de Títulos Comerciais desta comarca, não encontrei nenhum título protestado neste último TRIÊNIO em que conste o nome de: ALMEIDA X.X.X.X.X.X.
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X. com responsabilidade direta. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos três X.X.X.
X.X.X.X.X.X.X.X 03) dias do mês de julho (07) do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978) Mac.

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão sem que seja ressalvada antes da assinatura é considerada como indicio de adulteração.

CARTÓRIO DO 4º. OFÍCIO
Rita Generosa Müller Barão da Silva
RUA BARÃO DE CUIABÁ - 434
MATO GROSSO

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA DO ESTADO DE MATO GROSSO

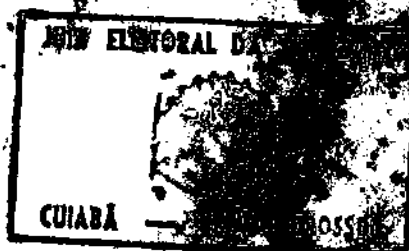
CUIABÁ

CERTIDÃO

Natilde Pereira Pinheiro, Chefe da 1ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, na forma da Lei,

CERTIFICA, que reverendo no Cartório Eleitoral a seu cargo, os arquivos, fichários e registros verificou que EDSON JOSÉ DE ALMEIDA nascido aos 09/03/1945 na natural de VARZEA GRANDE-MT, filho de ABDALA JOSÉ DE ALMEIDA e de JANDIRA BENTO DE ALMEIDA eleitor (a) inscrito nesta 1ª Zona Eleitoral em VARZEA GRANDE 15ª Seção sob nº 0 distrito de sede inscrição de 21/07/1966 CERTIFICA ainda que o eleitor acima qualificado está quite com a Justiça Eleitoral. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá, em 15 de setembro de 1977 EU, Natilde Pereira Pinheiro, Chefe da 1ª Zona Eleitoral, subscrevi e assino.

NATILDE PEREIRA PINHEIRO
Chefe de Zona Eleitoral



C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula Nº 390

Nome: EDSON JOSÉ DE ALMEIDA

Nível 9

Classe _____

Cargo Ag. Adm.

Cart. Prof. ~~111~~ No. 63.352 / 182



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento					
Estado MATO GROSSO	Cidade VARZEA GRANDE	Naturalizado?	Estado Civil SOLTEIRO		
Pai ABDALA JOSÉ DE ALMEIDA	Mãe JANDIRA BENJO DE ALMEIDA	Nascido em 09/03/45	C.I.C. 207.280.261 - 04		
Elementos de Identificação				PASEP	
Carteira de Identidade	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº 36.20	Nº 50.920	Av. Cos	2158		Varzea Grande MT
Série: Y-444	Classe: 1ª				
Seção: 15	Seção: 15ª				
De: 15	De: 15				
Dependentes: Os pais.					

R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT,
os Certificados das Apólices nº 128 e 129 refe-
rente ao Aditivo de (alteração) do Capital Segurado.

Cuiabá-MT, 11 de junho 1979

Edson Almeida

Edson Almeida

MAAZ/J

Eu, EDSON JOSÉ DE ALMEIDA

portador da Carteira Profissional N.º 63.352 - Série 182, empregado da empresa

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

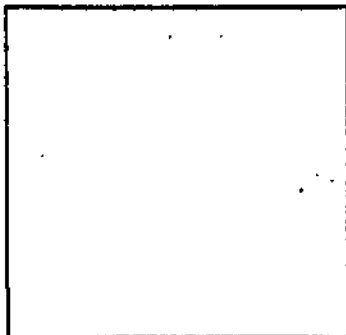
sita Projeto Juina - Mun. Aripuanã - MT

Endereço

Estado Mato Grosso

, declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do Regulamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica quando se tratar de analfabeto:



Juina MT, 01 de Julho de 1978

x Edson José de Almeida
(Assinatura)

TESTEMUNHAS

1.º)

2.º)

Assistente responsável pelo menor, quando couber

(Colar na cópia)

EMOS O ORIGINAL

Juina MT, 01 de Julho de 1978
(Data)

CODEMAT

- NOTAS:**
- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
 - 2 - Entrega no ato a Carteira Profissional para a anotação, conforme disposto no Regulamento;
 - 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datado;
 - 4 - Deve ser feita a competente anotação também na ficha de registro do empregado;
 - 5 - A empresa também anota na Carteira Profissional.
- Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabelece o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, são feitos na Agência da Bacia onde são feitos os depósitos.

ANOTAÇÕES A SEREM FEITAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL E NA FICHA DE REGISTRO DE N.º 1 É FEITA TAMBÉM NA FICHA DE REGISTRO

Em 01 de Julho de 1978

de 13 de setembro de 1966, que estabelece o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, aprovado pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107,

(carimbo e assinatura)

2 - Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, são feitos na Agência

do Banco do Brasil S/A
localizada em Gabriel Vargas

(carimbo e assinatura)

CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CT. nº 00126

Cuiabá-MT., 28 de março de 1.985.

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO: Ilmº Sr.

EDSON JOSÉ DE ALMEIDA

Rua Miguel Leite, 207-

Várzea Grande-MT

NESTA:

Prezado Servidor:

A fim de que possamos dar cumprimento à orientação superior, vimos solicitar a presença de V. Sa. nesta Companhia dentro do prazo de 30 (dez) dias úteis, a partir desta data, para que possamos tratar da sua lotação n. nos quadros da Administração.

Outro tanto informamos que o não comparecimento nesta Cia., dentro do prazo acima estipulado, implicará em suspensão automática do pagamento salarial.

Informamos ainda que, decorridos 30 (trinta) dias, o não comparecimento implicará em rescisão contratual de trabalho.

Sem outro particular para o momento, nós da já subscrevemo-nos.

MARIA EMILIA DE SOUZA
Diretora

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL :

Nº : 353

AO : EDSON JOSE DE ALMEIDA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias,
comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Férias de Paga-
mento do mês de JULHO de 1.9 84 a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às
férias regulamentares do período de 07 / 84 a 01 /
07 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir
de 13 / 08 / 84 a 12 / 0

Atenciosamente

- C. DEMAT -

|| Super. de P. e S. ||
|| Chef. de P. e S. ||

JSS/ec

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL :

Nº : 359

AD : EDSON JOSÉ DE ALMEIDA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias,
comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Paga-
mento do mês de JULHO de 1.9 84... da impor-
tância referente ao salário do corrente mês e relativo às
férias regulamentares do período de 07 / 84 a 12 / 84,
devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir
de 13 / 08 / 84 a 12 / 08 / 84.

Atenciosamente

- CODEMAT -

JSS/sc

RECEBIDO

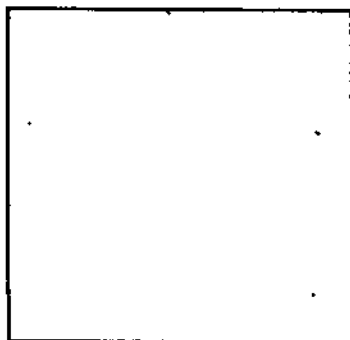
Em

Declaração de Opção para Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

(Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966)

Eu, EDSON JOSÉ DE ALMEIDA
portador da Carteira Profissional N.º 63.352 - Série 1828, empregado da empresa
CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
situa Projeto Juína - Mm. Aripuanã - MT
Estado Mato Grosso, declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo
regime do Regulamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de
20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica quando
se tratar de analfabeto:



Juína MT, 01 de Julho de 1.978

Edson José de Almeida
(Assinatura)

TESTEMUNHAS

1.º

2.º

Assistente responsável legal pelo menor, quando couber

(Escrever na cópia)

RECEBEMOS O ORIGINAL

Juína MT, 01 de Julho de 1.978
(Data)

CODEMAT

- NOTAS:** 1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;
2 — Entrega no ato a Carteira Profissional para a empresa, conforme abaixo;
3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa;
4 — Deve ser feita a competente anotação também na ficha de registro;
5 — A empresa também anota na Carteira Profissional, sua sede e endereço da agência bancária onde são feitos os depósitos.

ANOTAÇÕES A SEREM FEITAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL DO EMPREGADO
A DE N.º 1 É FEITA TAMBÉM NA FICHA DE REGISTRO

1 — Em 01 de Julho de 1.978,
de 13 de setembro de 1966, estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na Lei n.º 5.107,
(carimbo e assinatura)

2 — Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na Agência
do Banco do Brasil S/A
localizada à Rua Getúlio Vargas, n.º

CODEMAT
(carimbo e assinatura)

MOD. OPC-1 - VIA

Contrapapel - Cód. 43-C



TÍTULO ELEITORAL

Mata Grosso		N.º 50.920
INSCRIÇÃO		INSCRIÇÃO
Barzila Grande		10 ZONA
MUNICÍPIO OU DISTRITO		
NOME José de Almeida		
9.3.1945	Barzila Grande MT	ESTADO CIVIL
DATA DO NASCIMENTO	NASCIMENTO	
Abdala José de Almeida Jardim Filho de Almeida		
FILIAÇÃO		
Barzila Grande		
RESIDÊNCIA		
VOTA NA decima quinta		
SECCÃO		
Eletor		
ASSINATURA DO ELEITOR		
JUIZ ELEITORAL		
EM 21.4.1965		
T. S. E. TÍTULO MOD.		

VCTDU:

Em 30/11/1969

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15/11/1970

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15/11/1972

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15/11/1974

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

CARTÓRIO DO 4º. OFÍCIO
RITA GENEROSA MOLLER PEREIRA DA SILVA

RUBRICA DO PRESIDENTE TAB LTA RUBRICA DO PRESIDENTE

RUA D. DE M. G. 4.44 - Fones 3354 e 4728

Em 27/00/1971

Em TO. GROSSO 19

AUTENTICAÇÃO

RUBRICA DO PRESIDENTE ORIGINAL RUBRICA DO PRESIDENTE

septado. 9. Dou. 10.

Em / / 19

Cuiabá,

21 NOV 1977

/ / 19

Em Testº da verdade

RUBRICA DO PRESIDENTE RUBRICA DO PRESIDENTE

Em Justiziano Luiz Pereira da Silva Filho
ESCREVENTE JURAMENTADO DO 4º. OFÍCIO / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

TÍTULO ELEITORAL



Nome *Edson José de Almeida*

Nº *50.930* INSCRIÇÃO

Município ou Distrito *Barra Grande*

19 ZONA

NOME *Edson José de Almeida*

DATA DO NASCIMENTO *9-3-1945*

NATIM LUGAR *Barra Grande*

ESTADO CIVIL *solteiro*

Profissão *Estudante* Filiação *Almeida*

PROFISSÃO *Estudante* RESIDÊNCIA *Barra Grande*

VOTA NA *eleição quinta* SECÇÃO

Almeida

ASSINATURA DO ELEITOR

EM *21-4-1965*
T. S. E. TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

VCTDU:

Em. 30. 11. 19. 69	Em. / / 19	Em. / / 19
RUBRICA DO PRESIDENTE	CARTÓRIO DO 4º. OFÍCIO	
	RITA GENECSA MOLLER PEREIRA DA SILVA	
	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em. 15. 11. 19. 70	RUA ENZO DE MELLO, 44 - FONE 3304 e 4728	Em. 07. 10. 19. 71
RUBRICA DO PRESIDENTE	AUTENTICAÇÃO	
	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em. 15. 11. 19. 72	sentado. 1º. 1º. 19. 77	Em. 21 NOV 1977
RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. 1º. 1º. 19. 77	Em. 21 NOV 1977
Em. 15. 11. 19. 74	Em. 1º. 1º. 19. 77	
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	
	Joaquino Luiz Pereira da Silva filho	
	ESCREVENTE JURAMENTADO 2º. 4º. OFÍCIO	
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula Nº _____

Nome: EDSON JOSÉ DE ALMEIDA

Nível _____

Classe _____

Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO

Cart. Profissional Nº 63.352 / 182

FOTOGRAFIA

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado MATO GROSSO	Cidade VÁRZEA GRANDE	Naturalizado?	Estado Civil
Pai ABDALA JOSÉ DE ALMEIDA	Mãe JANDIRA BENTO DE ALMEIDA	Nascido em 09. 03. 45	C.I.C. 207.280.261-04

Elementos de Identificação

PASEP.

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº 36.20 Série: V - 4444 Seção: V - 4444 De Cuiabá - MT	Nº 65021 Série AD Categoria De Temporário	Nº 58.920	Avenida Couto Magalhães	2158	Várzea Grande	Cuiabá - MT

Dependentes:

P O R T A R I A N º 095 / 83

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

Designar o Agente Administrativo, EDSON JOSÉ DE ALMEIDA, para exercer a função de Chefe de Setor de Material e Patrimônio, da Diretoria Administrativa Financeira, percebendo a gratificação prevista para o cargo, a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá(MT), 02 de Maio de 1.983


A DIRETORIA

PORTARIA Nº 095/83

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

RESOLVE:

Designar o Agente Administrativo, EDSON JOSÉ DE ALMEIDA, para exercer a função de Chefe do Setor de Material e Patrimônio, da Diretoria Administrativa Financeira, percebendo a gratificação prevista para o cargo, a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá(MT), 02 de Maio de 1.983

Manoel Rodrigues
A DIRETORIA
[Assinatura]
[Assinatura]

11. 2000, 2001, 2002

VENC: _____/_____/_____

ASSUNTO: SOLICITA QUARENTA E CINCO DIAS DE LUG.

17.06.23

C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls. N.º 01

ILMº SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

DD: DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

CODEMAT
PROTOCOLO N.º 1807/83
PROCESSO N.º 1764/83
Data 25/04/83
SETOR DE SERV. ALIADOS

REQUERIMENTO

EDSON JOSÉ DE ALMEIDA, servidor desta
Companhia lotado na Diretoria de Operações - DDR, Vem mui respei-
tosamente requerer de V.Sª., 45 (quarenta e cinco) dias de licen-
ça a contar de 01-04-83 a 15-05-83, para tratar de assuntos de
interesse particular.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá, 25 de abril de 1983

Edson José
EDSON JOSÉ DE ALMEIDA
REQUERENTE

Rev. A. final
p/ atender solicitação
conf. informações do
D. Presidente

Em 25-04-83

[Assinatura]

AO D.A.F.
para refut.
fornecer mi-
nistrar serv. de
inter. de natureza
pública.
mauro



C O D E M A T

PROTOCOLO

Fis. N° 02

ANEXO AO PROCESSO N.º 1.764/83 DE 25/04/83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO Sr. de Pessoal / Anotações e
anotações

C. 25/04/83
Am

Anotado em ficha
verde. C. 25.04.83
J. B. B.

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Data da Admissão: 01.07.78

Classe:

Nível:

N. Dep. Econ. Imp. Renda: Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família: Cr\$

Nome: EDSON JOSÉ DE ALMEIDA

Profissão:

Cargo: AG. ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.984

Lotação: PRESIDENCIA

A partir de: 01.01.78

Venc. Padrão: 369.733

Gratificação:

Hora Extra (Sal. Hora):

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTA
PROVENTOS GERAIS	Cód.							
Salários		369.733	369.733	369.733	369.733	369.733	369.733	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		369.733	369.733	369.733	369.733	369.733	369.733	
Consignações	Cód.							TOTA
IPEMAT-Cont.	885	32.276	32.276	32.276	32.276	32.276	32.276	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				12.276				
Seguros		1.552,00	1.552,00	1.552,00	1.552,00	1.552,00	1.552,00	
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA		34.173						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.							
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		7.513	7.513	7.513	7.513	7.513	7.513	
Imp. Renda Ref. Font		10.145	10.145	10.145	10.145	10.145	10.145	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

A partir de	Venc. Podrão	Gratificação	Hora Extra *(Sal. Hora)
01.07.84	611.932		

Nome: EDSON JOSÉ DE ALMEIDA
Profissão:
Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.984
Lotação: PRESIDENCIA

Data da Admissão: 01.07.78
 Classe: _____
 Nível: 15
 N. Dep. Econ. Imp. Renda: —
 N. Dep. Econ. Sal. Família: —

[illegible][illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF CONTROLE

NOME

ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME N.º CPF CONTROLE

ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
sol	5.889.990,00	169.501,00
13	614.932,00	
TOTAL	6.504.922,00	169.501,00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	1.109.199,00	30.708,00	3.º	1.835.796,00	65.184,00
2.º	1.109.199,00	30.333,00	4.º	2.447.728,00	43.217,00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CRS
ZAPS	525.187,00
sol	34.032,00
AAC	55.862,00
Imp?	12.324,00
TOTAL	627.405,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CRS
TOTAL	

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		CÓDIGO	
EDSON JOSE DE ALMEIDA		16.0515.01281.55		1	
DO	CARTERA DE TRABALHO	UNID. TRABALHADA	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DATA OPÇÃO PROVISÓRIA
02/06/78	0000	01/07/78	01/07/78		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DE MATRÍCULA NA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DATA ATRASAMENTO LÍQUIDO	
CLUBA		OPTANTE	3		
NOME DA EMPRESA		C.C.P.F. INSCRIÇÃO NO IAPAS			
CIA DES. ES. MATE. BR. S.S. L. DEMA 1		003.474.05370001-32			
ENDEREÇO		CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA		78.000	CLUBA	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
02/07/84	SALDO ANTERIOR	127.327,35
31/07/84	DEPOSITO JUN/84	29.578,30
31/08/84	DEPOSITO JUL/84	48.954,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITO	371.066,84
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	2.013.489,22
28/09/84	DEPOSITO AGO/84	48.954,00
01/10/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3580880)	899.475,49
31/10/84	DEPOSITO SET/84	48.954,00
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	48.954,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	48.954,00
31/12/84	ELIMINAÇÃO DE CENTAVOS - DL-7.214/84	1.336.512,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	1.336.512,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	763.728,00	5.022.818,00
	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	
	4.256.590,00	

PAGUE SEM CONGESTIONAMENTO A SUA TRC NO BANCCIDADE.
PROCURE O SEU FORMULÁRIO (DARF-TRC) NAS NOSSAS AGÊNCIAS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
VÁRZEA GRANDE - COMARCA DA CAPITAL - MT

Ataide (J. Silva
Oficial do Registro Civil e Notas da Cidade
de Várzea Grande - MT na forma da Lei.

Albino F. Silva
Substituto

Hermes (J. Ferreira
Escrivente Juramentado



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE PAZ E ASSINA: EDSON JOSÉ DE ALMEIDA, NA FORMA ABAIXO...

Livro nº 63.....fls. nº 288

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta e cinco, aos dezoito dias do mes de Maio do dito ano, nesta cidade e Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso em meu Cartório perante mim tabelião compareceu como outorgante o SR. EDSON JOSÉ DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, residente e domiciliado à Av. Conto Magalhães, no Edifício Aurélia s/n - Várzea Grande - Mt., portador da Cédula de Identidade RG. nº 36.204-SSP/MT., inscrito no C.P.F.(MF) sob o nº 207.280.261/04; meu conhecido do que dou fé. Perante mim tabelião pelo outorgante, nos termos de direitos, me foi dito que por este público instrumento de procuração, nomeia e constitui sua bastante procuradora: ENA MARIA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB sob o nº 366, e no C.P.F.(MF) sob o nº 001.744.401-20; portadora da Cédula de Identidade RG. nº 472.684/SSP/MT., residente e domiciliada à rua Miguel Leite nº 207, nesta cidade; a quem confere poderes especiais para representá-lo junto à Codemat na sua rescisão contratual sem justa causa, junto ao MINISTÉRIO DO TRABALHO e junto ao Banco do Estado de Mato Grosso - BEMAT - Agência de Cuiabá - Mt., podendo requerer e assinar o que necessário for, apresentar documentos, prestar declarações, cumprir exigências e formalidades, juntar e retirar documentos, assinar termos de compromisso, dar e receber ciência, concordar, acordar, discordar, sacar o seu FGTS - Fundo de Garantia por tempo de serviço, assinar recibos, dar quitação, enfim tudo fazer para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. E, de como assim o disse do que dou fé..

CONT. NO VERSO.....

continuação.....

pedido, lavrei este termo, que sendo-lhe feito, lido, aceitou, concordou e assina comigo tabelião que mandei lavrar este termo, dactilografar, conferi e assino em público e razo - (AA) - Ataíde F. Silva - (AA) - Edson José de Almeida - TRASLADADA EM SECUIDA. Eu, Ataíde F. Silva tabelião que mandei dactilografar o presente traslado, conferi e assino em público e razo. Em face da Lei 6952 de 06-11-01, fica dispensadas as testemunhas. Emolumentos:

Tabela P= G 6.215,

Tabela U= G 2.349.

EM TESTE DA VERDADE



Esta fotocópia foi feita em conformidade com o original e é autêntica, conforme documento.

Varzea Grande, 21.05.2015

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL
Ataíde F. Silva
Tabelião
Alibel F. Silva
Substituto
Hermes G. Ferreira
Escrivente Juramentado
Varzea Grande - Mato Grosso

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 7 MAI 09 45 53 002494

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.494/85

N.º PROCESSO: 2.327/85

DATA 07 / 05 / 85

INTERESSADO

EDSON JOSÉ DE ALMEIDA

ASSUNTO

SOLICITA O SEU DESLIGAMENTO DESTA CIA, A PARTIR DE 06/05/85



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

À: ILMA SENHORA

Diretora Administrativo- Financeira da Codemat

N E S T A:

Protocolo
Nº 01

CODEMAT	
Protocolo Nº	2.494/85
Processo Nº	2.327/85
Data	07.05.85
Serviço de Protocolo	

Senhora Diretora:

Venho por meio desta, solicitar a V.Sª., que se digne autorizar o meu desligamento desta Companhia, motivado por problemas particulares, "sem justa causa", a fim de que eu possa movimentar o FGTS, a partir de 08.05.85.

Contando com a atenção de V. Sª., desde já agradeço.

Cuiabá-MT., 03 de maio de 1.985

Edson José de Almeida
EDSON JOSE DE ALMEIDA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Processo

2.327/85

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.327/85

DE 07 / 05 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*De acordo
A Oea para providenciar conforme
solicitacao do interessado.
Em 07/5/85
V. Amelino*

Dir. adm. geral

*para providenciar conforme
despacho da Dir. adm. geral*

Em 08/05/85

CODEMAT

*Walter Roberto Noronha
Coordenador de Estudos
Avaliação - DAF*

*Do Setor de Adm. de Pessoal
Para providenciar*

Em 08/05/85

CODEMAT

*Vilazto Almeida Pinto
CH. DIV. ADM. Geral*

GRUPO N.º

DEP.

MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 01.07.78

Classe:

Nível: 09

N. Dep. Econ. Imp. Renda: C/S

N. Dep. Econ. Sal. Família: C/S

Nome: EDSON JOSÉ DE ALMEIDA

Profissão:

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.983

Lotação: PROJETO JUÍNA = SETOR DE APOIO ADM.

A partir de	Venc. e Gratificação	Horas Extra (Sal. Hora)
01.08.83	122.600,00	

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		112 4592	114.842-	107.407,11	116 174 62	120.251,95	120.257,95	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.	TOTAIS
Salários		153.052,00	133.052,00	133.052,00	133.052,00	133.052,00	133.052,00	✓
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Dídiás								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS					133.052,00	133.052,00	133.052,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		11.974,68	11.975,-	11.975,-	11.975,-	11.975,-	11.975,-	✓
IPEMAT-Di		2.309,07						
Cont. Sindical				4.435,-				
Seguros		530,00	115,00	1.152,-	1.152,00	1.152,00	1.152,00	
Sub-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA					12.177,05	12.177,05	12.177,05	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.	TOTAIS
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C		808,-	808,-	808,-	808,-			
A.A. CODEMAT		-	-	-	-			
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

791/83

FICHA FUNDANCEIRA

GRUPO N.º

01

DEP.

05

MATRICULA N.º

0001

Data da Admissão:

01.07.78

Classe:

09/15

N.º Dep. Econ. Imp. Renda

C-5

N.º Dep. Econ. Sal. Família

C-5

Nome: EDSON JOSÉ DE ALMEIDA

Profissão:

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.983

Lotação: PRESIDÊNCIA

Hora Extra (Sal. Hora)

Gratificação

Venc. Padrão

202.231

A partir de

01/10/83

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19								
LÍQUIDO A RECEBER		386.517-	375.036-	00	186.515	201.015	192.741	111.551
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		206.231,00	206.231,00		206.231,00	215.276,00	215.276,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras						9.045,00		
Diárias						DIF. Sal		
Férias			206.231,00					
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		206.231,00	412.462,00		206.231,00	234.311,00	215.276,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	9	18.561,00	18.561,00		18.561,00	14.621,00	12.231,00	15.174,00
IPEMAT-DH								
Cont. Sindical								
Seguros		1152,00	2.304,00		1152,00	1.152,00	1.152,00	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		19.713,00	20.865,00					
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.		1.00						
A.A. CODEMAT						2.526,00	2.526,00	
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

C O D E M A T

NOME: Esson José de Almeida

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário <u>2.182.833,7</u>	
5.2 - 13º Salário <u>215.276,7</u>	
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Kilometragem	
5.8 - Insalubridade	
TOTAL .. <u>2.398.109,40</u>	Cr\$

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - RECEITA <u>10/175</u>	<u>201.399,90</u>
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	<u>6.435,00</u>
TOTAL	Cr\$ <u>207.834,90</u>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	<u>13.248,00</u>
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	<u>5.039,00</u>
7.4 - A S P E M A T	
TOTAL	Cr\$ <u>18.287,00</u>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	
TOTAL	Cr\$

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º	12.07.78
DEP. 05 01 01 01 1	
MATRICULA N.º	
Data da Admissão:	12.07.78
Classe:	
Nível: 09	
N. Dep. Econ. Imp. Renda	Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$

Nome:	EDSON JOSÉ DE ALMEIDA
Profissão:	
Cargo:	AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercício:	1982
Lotação:	PROJETO JUÍNA-SETOR DE APOIO ADM.

A partir de	12.07.82
Venc. Padrão	942,20
Gratificação	
Hora Extra (Sal. Hora)	

2º SEMESTRE 19/		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		147.434,49	456,00	74.463,63	78.522,63	75.276,32	72.211,50	94.763,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO. FÉRIAS	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		94.604,23	94.763,00	94.763,00	94.763,00	94.763,00	94.763,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias	125	750,20	63					
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								94.763,00
TOTAL DOS PROVENTOS								
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		7.328,34	7.381,04	7.584,04	7.581,04	7.581,04	7.581,04	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		576,00	-	1.152,00	576,00	576,00	576,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.		8.083,33	8.083,33	8.083,33	8.083,33	8.083,33	8.083,33	ARB/83
A.A. CODEMAT								
Imp. Rend. Ret. Pont. ASPEMAT		3.263,66	3.552,00	3.483,00				
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

C O D E M A T

NOME:

Edson José de Almeida

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	946.194,70 10.238,00
5.2 - 13º Salário	94.763,00
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Kilometragem	
5.8 - Insalubridade	
TOTAL ..	1.040.957,70 Cr\$ 10.238,00

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IPEMAT	75.695,82
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	2.186,96
TOTAL	Cr\$ 77.882,78

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	5.952,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	
7.4 - A S P E M A T	
TOTAL	Cr\$ 5.952,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	9.600,00
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	
TOTAL	Cr\$ 9.600,00

F I C H A F I N A N C E I R A

GRUPO N.º		Data da Admissão: 12.07.78	
D E P.		Classe: 9	
MATRÍCULA N.º		Nível: 9	
N. Dep. Econ. Imp. Renda - Cr\$		N. Dep. Econ. Sal. Família - Cr\$	
Nome: ERSON JOSÉ DE ALMEIDA		Profissão: AGENTE ADMINISTRATIVO	
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO		Exercício: 1982	
Lotação: PROJETO JUÍNA-SECTOR DE APOIO ADM.			
A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
12.07.81	4699,70		
12.1.82	65609,00		

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		58.092,00	60.104,28	57.917,32	59.784,28	49.688,90	49.688,44	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	T O T A
Salários		63.422,00	65.609,00	65.609,00	65.609,00	63.422,00	63.422,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub-Total		63.422,00						
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		63.422,00	65.609,00	65.609,00		63.422,00	63.422,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	T O T A
IPEMAT-Cont.		5.074,00	5.248,32	5.248,32	5.248,32	5.073,36	5.073,36	
ASPEMAT								
Cont. Sindical				218,40				
Seguros		256,00	256,00	256,00	256,00	256,00	256,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		5.330,00						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
BEMAT S/A	Cons.					1.956	1.956	
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.					8.083,37	8.083,33	
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT								
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

AGR/83
R-16

Data da Admissão: <u>01.07.78</u>	
Classe: _____	
Nível: <u>9</u>	
N. Dep. Econ. Imp. Renda - _____	Cr\$ _____
N. Dep. Econ. Sal. Família - _____	Cr\$ _____

GRUPO N.º _____
D E P. _____
MATRÍCULA N.º _____

Data da Admissão: 01.07.78		D E P.	
Classes:		MATRICULA Nº	
Nível: 9			
N. Dep. Econ. Imp. Renda -		Ct\$	
N. Dep. Econ. Sal. Família -		Ct\$	

Data da Admissão: 01.07.78		GRUPO Nº	
Classe:		D E P.	
Nível: 9		MATRÍCULA Nº	
N. Dep. Econ. Imp. Renda		Cof	
N. Dep. Econ. Sal. Família		Cof	

C O D E M A T

NOME:

Eyzen

flr-iga

RENDIMENTOS	RETENÇÃO
5.1 - Salário	
5.2 - 13º Salário	
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Ilometragem	
5.8 - Insalubridade	
T O T A L	580,95

DEDUÇÕES CEDULARES	
6.1 - IPEMAT	
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	
T O T A L	

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	
7.4 - A S P E M A T	
T O T A L	2.305,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	CS
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	
T O T A L	

Rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, CODEMAT

C. P. A.

CEP 78.000

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso**

Endereço **Palacio Paiaguás- CPA-**

Atividade **Desenvolvimento**

CGC/MF n.º **03474053/0001-32**

Matrícula no INPS

Nome do Empregado **EDISON JOSÉ DE ALMEIDA**

N.º da CTPS

63.352

Série

1824

Registro n.º **390**

Cargo **Aq. Administrativo**

Admissão em **01 / 07 / 19 78**

Rescisão em

08 / 05 / 19 85

Aviso Prévio

Em **- / - / 19 -**

Dedicação de opção

Em **01 / 07 / 19 78**

Maiores remuneração Cr\$ **1.054.043**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Organização anos Cr\$ **FGTS**

Aviso Prévio Cr\$ **1.054.043**

3.º Salário **05/12** Cr\$ **439.185**

Salário-Família Cr\$ **-**

Férias Vencidas Cr\$ **-**

Férias Proporcionais **10/12** Cr\$ **878.370**

Prejuízo 14/65 Cr\$ **-**

Prejuízo 20/66 Cr\$ **-**

Saldo de Salários **08 dias maio** Cr\$ **281.080**

Lei N.º 6708/79 - Art. 9º Cr\$ **1.054.043**

Salário de abril/85 Cr\$ **1.054.043**

..... Cr\$ **-**

Comissões Cr\$ **-**

Horas Extras Cr\$ **-**

Gratificação Cr\$ **-**

Ad. Periculosidade Cr\$ **-**

Ad. Insalubridade Cr\$ **-**

Ad. Noturno Cr\$ **-**

FGTS - Quitação **maio/85** Cr\$ **22.487**

FGTS - mês anterior Cr\$ **84.324**

FGTS - 13.º Salário Cr\$ **35.135**

Artigo 22 Cr\$ **-**

FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ **14.195**

FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ **537.319**

TOTAL BRUTO Cr\$ **5.454.224**

DESCONTOS

Previdência Cr\$ **116.824 (1.335.123x8.75%)**

Previdência 13.º Salário Cr\$ **34.916 (4.655.357x0.75%)**

Adiantamentos Cr\$ **-**

IRF Cr\$ **28.968 (1.218.299)**

..... Cr\$ **230.708**

TOTAL LÍQUIDO Cr\$ **5.223.516**

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **5.223.516**

Cinco Milhões, Duzentos e Vinte e Três Mil, Quinhentos e Dezesesseis Cruzei-

ros)

em moeda corrente do país ou pelo cheque visado n.º **119** contra o Banco

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual

Empregado

Cuiabá-MT **1.988** de **maio** de **19 85**

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FGTS - gotas e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, quando for o caso, competidos pelo empregado

☐ Autorização para Montante da Conta Vinculada (AMV)

☐ Pedido de Dispensa (se for o caso)

☒ Rescisão (em 4 vias)

☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE

☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

☐ Propriedade

PARA USO DA REPARAÇÃO

Registro **C O D E M A T**

Livro **Maria Amélia P. Albuquerque**

Folha **Financeira**

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

1905

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

- ☒ OPTANTE ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ NÃO OPTANTE ☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa Via de Desemvolvimento do Estado de Mato Grosso
 Endereço Palácio Raiaguás

Atividade Desemvolvimento CGC/MF n.º 03474653/0001-32 Matrícula no INPS

Nome do Empregado Edison José de Almeida N.º do CTPS 63.352 Série 18.29
 Registro n.º 390 Cargo Ag. Administrativo Admissão em 01/07/1978
 Designação Em 08/05/1985 Aviso Prévio Em 1/19 Declaração de opção Em 01/07/1978 Maior remuneração Cr\$ 1.054.043

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos Cr\$ <u>FGTS</u>	Comissões Cr\$
Aviso Prévio Cr\$ <u>1.054.043</u>	Horas Extras Cr\$
13.º Salário <u>05/12</u> Cr\$ <u>439.185</u>	Gratificação Cr\$
Salário-Família Cr\$	Ad. Periculosidade Cr\$
Férias Vencidas Cr\$	Ad. Insalubridade Cr\$
Férias Proporcionais <u>10/12</u> Cr\$ <u>878.370</u>	Ad. Noturno Cr\$
Prejuízo 14/65 Cr\$	FGTS - Quitação maio/85 Cr\$ <u>22.487</u>
Prejuízo 20/66 Cr\$	FGTS - mês anterior Cr\$ <u>84.324</u>
Sódo de Salários <u>08 dias maio/85</u> Cr\$ <u>281.080</u>	FGTS - 13.º Salário Cr\$ <u>35.135</u>
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º Cr\$ <u>1.054.043</u>	Artigo 22 Cr\$
Salário Abril/85 Cr\$ <u>1.054.043</u>	FGTS - 10% Cr\$ <u>14.195</u>
..... Cr\$	FGTS - 10% Cr\$ <u>537.319</u>
..... Cr\$	TOTAL BRUTO Cr\$ <u>5.454.224</u>

DESCONTOS

Previdência Cr\$ <u>116.824</u> (1.335.123 x 8.75%)	
Previdência 13.º Salário Cr\$ <u>34.916</u> (4.655.351 x 0.75%)	
Adiantamentos Cr\$	
JRF Cr\$ <u>18.968</u> (1.218.289)	
..... Cr\$	
TOTAL LÍQUIDO Cr\$ <u>5.223.516</u>	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco
 , como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV)
☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
☐ Rescisão (em 4 Vias)
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
☐ Procuração;
☐
☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro
 Livro
 Folha

Empregado

de de 19.....

Assinatura, Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor